



**DECRETO Nº 30.830/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Ofício nº 4484/2017 - SMED e no Protocolo da SMGP Nº 705 de 2017,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ELIZABETE KOCHOLIK CHAVES FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI CENTRO II	8892	01/02/17	SMED
FERNANDO JOSE LOPES TAVARES FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - ESCOLA MARCELINO LUIZ ANDRADE	2869	01/02/17	SMED
JORGE HUMBERTO CAUM CARDOZO FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - ESCOLA NADIR N ALVES PINTO	3626	01/02/17	SMED
MARCIA MARIA DE SOUZA MACENA FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - GRALHA AZUL	10661	01/02/17	SMED
NEUSA ORLIKOWSKI PADILHA FG DIR AUXILIAR - MAIS 500 ALUNOS - ESCOLA MARCELINO LUIZ ANDRADE	5970	01/02/17	SMED
SERGEI HIGINO HOFFMANN FG DIR AUXILIAR - MAIS 500 ALUNOS - ESCOLA NADIR N ALVES PINTO	707	01/02/17	SMED
SHIRLEY TEREZINHA CORREA MACIEL FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - JARDIM DO CONHECIMENTO	9282	01/02/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO